



PORTARIA Nº 319/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Exonerar a pedido a servidora TÂNIA DE JESUS PEREIRA DE LARA, portadora do RG nº 40.351.730-8, CPF. nº 331.946.338-13, do Cargo de Agente de Saneamento, Regime Estatutário.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de outubro de 2022.

3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal